



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.01.01/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PEREIRO, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE,** em conformidade com as determinações da Presidente do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte relatório:

**RELATÓRIO,**

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei de licitações, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, apresentando as justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações, explicitando o que se transcreve:

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela Câmara. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pela Câmara, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da Câmara, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela Administração, a escolha recaiu sobre **COSME EUDACIR BEZERRA FERNANDES**, inscrito no CPF Nº 002.480.243-37.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando a compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o montante global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

É o relatório.

PEREIRO-CE, 31 de janeiro de 2022.

*Joana Darc Nogueira de Lima*  
Joana Darc Nogueira de Lima  
Presidente da Câmara Municipal

*Humberto Morais Dantas*  
Humberto Morais Dantas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**À Assessoria Jurídica,**

**Assunto:** consulta nos termos do inciso VI e parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93.

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93, encaminho, para **PARECER** dessa diletta Assessoria Jurídica, o processo de **dispensa de licitação Nº 31.01.01/2022 e anexos**, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei de licitações, cujo objeto versa sobre a Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE, para exame nos termos da lei.

PEREIRO-CE, 31 de janeiro de 2022.

**Humberto Morais Dantas**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 31.01.01/2022, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Pereiro, 31 de janeiro de 2022.

  
Assessoria Jurídica  
OAB/CE 35.746-A



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.01.01/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei Nº 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

PEREIRO-CE, 31 de janeiro de 2022.



**Humberto Morais Dantas**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Presidente da Câmara, Sra. Joana Darc Nogueira de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.01.01/2022**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pereiro, 31 de janeiro de 2022

*Joana Darc Nogueira de Lima*  
Joana Darc Nogueira de Lima  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.01.01/2022**

A Câmara Municipal, através da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** CÂMARA MUNICIPAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 10 AP ALTOS, CENTRO, PEREIRO-CE DESTINADO A ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE.

**FAVORECIDO:** COSME EUDACIR BEZERRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 002.480.243-37.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 31 de janeiro de 2022.

Pereiro-Ce, 31 de janeiro de 2022

*Joana Darc Nogueira de Lima*  
**Joana Darc Nogueira de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31.01.01/2022**, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Vila Nova, nº 10 AP Altos, Centro, Pereiro-CE destinado a arquivamento de pastas de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Pereiro-CE., foi afixado no dia 31 de janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro, 31 de janeiro de 2022

*Joana Darc Nogueira de Lima*  
Joana Darc Nogueira de Lima  
Presidente da Câmara Municipal